



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL**  
Procuradoria-Geral

## **TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 120/2023**

O **MUNICÍPIO DE INDAIAL – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.798/0001-00, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 126, bairro Centro, nesta cidade de Indaial – Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Sr. **Fabiano dos Santos**, Secretário Municipal de Planejamento, inscrito no CPF sob nº 844.700.629-87 e Cédula de Identidade nº 4.327.001-8 SSP/SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LDL TURISMO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **02.771.146/0001-66**, estabelecida na **Rodovia BR 470, KM 90, nº 1864**, bairro **Centro**, na cidade **Ascurra** – Estado **Santa Catarina**, representada neste ato por sua Representante Legal, Sra. **Nara Angela Poffo**, inscrito no CPF sob nº **577.150.929-91** e Cédula de Identidade nº **2178662**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 087/2023, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2023-10430, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1.1. Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do **prazo de vigência e de execução** do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com início em **13/07/2024 até 12/07/2025**, em razão de demandas existentes, conforme justificativa e documentos anexos;

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. O presente Termo Aditivo passa a fazer parte do contrato original permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

2.2. Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento com as testemunhas abaixo assinadas, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Indaial/SC, 12 de julho de 2024.

  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
Fabiano dos Santos  
Secretário Municipal

  
**LDL TURISMO EIRELI**  
Nara Angela Poffo  
Contratada

**Testemunhas:**